



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

12/08/2025

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.291, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR GUILHERME DOS SANTOS DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor **Guilherme dos Santos Dias** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

12/08/2025
Rosiléa

Diretoria de Processo Legislativo

